



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Estado da Saúde

**Governo do Estado de São Paulo Secretaria de Estado da Saúde**

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 01/2025**

Processo SEI nº: 024.00025172/2025-75

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01/06/2025 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E FUNDAÇÃO **DO ABC**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “**VILOBALDO CARVALHO TEIXEIRA FILHO**” – **AME ITAPEVI**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Eleuses Vieira de Paiva, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.943.754-6, CPF nº 353.542.676-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-00, inscrita no CREMESP sob nº 926.776, com endereço à Rua Príncipe de Gales, nº 821, Santo André – SP e com estatuto arquivado no 1º Cartório de Registro Público da Comarca de Santo André sob nº 825, em 06/10/1967, livro A-2 de Pessoas Jurídicas ás fls. 192, averbação 26, microfilme 002001 de 17/11/98, neste ato representada por sua Presidente Luiz Mario Pereira de Souza Gomes, brasileiro, casado, portadora da cédula de identidade R.G nº 15355900, CPF nº 080.134.348-55 doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do **Processo SEI nº: 024.00025172/2025-75**, fundamentada no § 1º do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula Nona – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “VILOBALDO CARVALHO TEIXEIRA FILHO” – AME ITAPEVI**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto o repasse de recursos de custeio para a transferência do serviço de exames de imagem do SEDI I – Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem I, a partir de 01 de junho do presente exercício, para o **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “VILOBALDO CARVALHO TEIXEIRA FILHO” – AME ITAPEVI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Oitava – dos Recursos Financeiros – Paragrafo Primeiro, conforme redação abaixo:

**CLÁUSULA OITAVA**

**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 1.340.324,37 (Um milhão, trezentos e quarenta mil, trezentos e vinte quatro reais e trinta e sete centavos)**, que será acrescentado ao repasse de custeio no exercício 2025, correspondente ao mês de junho a dezembro, e que onerará a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 33 50 85, cujo repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.

**CUSTEIO**

**UGE:** 090192

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10 302 0930 4852 0000

**NATUREZA DA DESPESA:** 33 50 85

**FONTE DE RECURSOS:** Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

MÊS	Base Mensal 2025	TA 01/2025	TOTAL
Janeiro	-	-	-

Fevereiro	-	-	-
Março	-	-	-
Abril	-	-	-
Maio	-	-	-
Junho	1.351.140,00	191.474,91	1.542.614,91
Julho	1.351.140,00	191.474,91	1.542.614,91
Agosto	1.351.140,00	191.474,91	1.542.614,91
Setembro	1.351.140,00	191.474,91	1.542.614,91
Outubro	1.351.140,00	191.474,91	1.542.614,91
Novembro	1.351.140,00	191.474,91	1.542.614,91
Dezembro	1.351.140,00	191.474,91	1.542.614,91
<b>Total</b>	<b>9.457.980,00</b>	<b>1.340.324,37</b>	<b>10.798.304,37</b>

**ANEXO TÉCNICO I**

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

**II. 5. SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E****TERAPÉUTICO EXTERNO – SADT EXTERNO NO ANO****DE 2025**

<b>SADT EXTERNO</b>	<b>1º semestre</b>						<b>2º semestre</b>						<b>Total</b>
	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	
Mamografia	-	-	-	-	-	650	650	650	650	650	650	650	4550
Radiografia	-	-	-	-	-	598	598	598	598	598	598	598	4186
Densiometria	-	-	-	-	-	200	200	200	200	200	200	200	1400
<b>Radiologia</b>	-	-	-	-	-	<b>1448</b>	<b>1448</b>	<b>1448</b>	<b>1448</b>	<b>1448</b>	<b>1448</b>	<b>1448</b>	<b>10136</b>
Ecocardiografia	-	-	-	-	-	154	154	154	154	154	154	154	1.078
Ultrassonografia com doppler	-	-	-	-	-	50	50	50	50	50	50	50	350
Outras Ultrassonografias	-	-	-	-	-	318	318	318	318	318	318	318	2226
<b>Ultrassonografia</b>	-	-	-	-	-	<b>522</b>	<b>522</b>	<b>522</b>	<b>522</b>	<b>522</b>	<b>522</b>	<b>522</b>	<b>3654</b>
Endoscopia Digestiva Alta	-	-	-	-	-	113	113	113	113	113	113	113	791
Outras Endoscopias	-	-	-	-	-	24	24	24	24	24	24	24	168
<b>Endoscopia</b>	-	-	-	-	-	<b>137</b>	<b>137</b>	<b>137</b>	<b>137</b>	<b>137</b>	<b>137</b>	<b>137</b>	<b>959</b>
Diagnóstico em Cardiologia (Exceto Cateterismo Cardíaco)	-	-	-	-	-	69	69	69	69	69	69	69	483
Diagnóstico em Ginecologia-Obstetrícia	-	-	-	-	-	19	19	19	19	19	19	19	133
Diagnóstico em Neurologia	-	-	-	-	-	87	87	87	87	87	87	87	609
Diagnóstico em Oftalmologia	-	-	-	-	-	29	29	29	29	29	29	29	203
Diagnóstico em Otorrinolaringologia/ Fonoaudiologia	-	-	-	-	-	123	123	123	123	123	123	123	861
Diagnósticos em Pneumologia	-	-	-	-	-	105	105	105	105	105	105	105	735
Diagnóstico em Urologia	-	-	-	-	-	22	22	22	22	22	22	22	154
<b>Métodos Diagnósticos em especialidades</b>	-	-	-	-	-	<b>454</b>	<b>454</b>	<b>454</b>	<b>454</b>	<b>454</b>	<b>454</b>	<b>454</b>	<b>3.178</b>
<b>Total</b>	-	-	-	-	-	<b>2561</b>	<b>2561</b>	<b>2561</b>	<b>2561</b>	<b>2561</b>	<b>2561</b>	<b>2561</b>	<b>17927</b>

**CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da última assinatura eletrônica

**CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais disposições não alteradas por este instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA DA PUBLICAÇÃO**O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.**CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO**

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, na data da assinatura digital.

DR. ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES PRESIDENTE  
FUNDAÇÃO DO ABC

Testemunhas:

1)Nome: Ana Estela Garcia Leandro  
RG.: 22.937.792-0

2)Nome: Andreia Aparecida de Godoi  
RG.: 327041432



Documento assinado eletronicamente por **Fundação do ABC registrado(a) civilmente como Luiz Mario Pereira de Souza, Usuário Externo**, em 23/06/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Aparecida de Godoi, Usuário Externo**, em 24/06/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Estela Garcia Leandro, ASSESSOR TÉCNICO III**, em 24/06/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eleuses Vieira De Paiva, SECRETÁRIO DE SAÚDE**, em 24/06/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0071689388** e o código CRC **A1C98B85**.